DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 7D0FE884D59F4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, através dos seguintes serviços: pareceres jurídicos voltados aos temas afetos à finalidade do Poder Público, elaboração de rotinas administrativas em obediência à legislação municipal/estadual/federal em vigor, assessoria jurídica junto aos órgãos sediados na capital do estado, treinamento geral ou por departamento dos servidores públicos municipais destacando as imposições da legislação administrativa/municipal, ressaltando, ainda, as consequências negativas do seu descumprimento.
Contratado: HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 27.134.101/0001-01.
Data da assinatura: 13 de janeiro de 2026.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 12 (doze), o prazo de validade do referido Contrato, conforme descrito no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Avenida Agostinho Barbosa, N°420, Centro, Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Píauí
cplnsdenazare@gmail.com

ID: 07C9EBE799D34

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Com fundamento no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, devidamente instruído com os documentos exigidos em lei, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como à vista dos pareceres técnicos e jurídicos favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO a contratação de empresa jurídica especializada em gestão pública, com atuação específica na área de licitações e contratos administrativos, destinada à prestação de serviços de assessoria e suporte técnico-jurídico à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré–PI, nos termos e condições estabelecidos no referido processo administrativo.

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES:77657870397

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI

Avenida Agostinho Barbosa, N°420, Centro, Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Píauí
prefeituranossasenhoradenazare@hotmail.com / https://nossasenhoradenazare.pi.gov.br

ID: 8CC58C33B92F4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026	
Nº de Contrato	016/2026
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
Fundamento legal	Art 74, III, da Lei n. 14.133/2021
Nome do Contratante	Município De Nossa Senhora De Nazaré - Pi
CNPJ do Contratante	01.612.592/0001-65
Nome do Contratado	LUCAS ABREU ADVOCACIA- SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ do Contratado	53.931.949/0001-71
Resumo do objeto	Contratação de empresa jurídica especializada em gestão pública, com atuação específica na área de licitações e contratos administrativos, destinada à prestação de assessoria e suporte técnico-jurídico à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré–PI, abrangendo a orientação especializada, acompanhamento e esclarecimento de demandas relacionadas às contratações públicas, em conformidade com a legislação vigente..
Valor Global	R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Valor Mensal	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura	19/01/2026
Prazo de vigência	19/01/2026 à 19/01/2027
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	FPM, ICMS e Recursos Próprios- no elemento de despesa 33.90.35
Signatários do Contrato	Pela contratante: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES Pela contratada: LUCAS MATOS DE ABREU

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES:77657870397

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI

Avenida Agostinho Barbosa, N°420, Centro, Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Píauí
prefeituranossasenhoradenazare@hotmail.com / https://nossasenhoradenazare.pi.gov.br

ID: 607257889BBE4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026	
Nº de Contrato	018/2026
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
Fundamento legal	Art 74, III, da Lei n. 14.133/2021
Nome do Contratante	Município De Nossa Senhora De Nazaré - Pi
CNPJ do Contratante	01.612.592/0001-65
Nome do Contratado	PEDREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ do Contratado	23.375.171/0001-09
Resumo do objeto	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento do chefe do poder executivo em todos seus assuntos com reflexo jurídico e no auxílio técnico jurídico junto as secretarias municipais na realização e produção de seus atos e documentos dentro e fora do município.
Valor Global	R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Mensal	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de Assinatura	20/01/2026
Prazo de vigência	20/01/2026 à 19/01/2027
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	FPM, ICMS e Recursos Próprios- no elemento de despesa 33.90.35
Signatários do Contrato	Pela contratante: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES Pela contratada: LÍVIO ROBERTO SANTOS PEDREIRA

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES:77657870397

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI

Avenida Agostinho Barbosa, N°420, Centro, Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Píauí
prefeituranossasenhoradenazare@hotmail.com / https://nossasenhoradenazare.pi.gov.br